

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FISIOPATOLOGIA

EDITAL 1/2018

O Departamento de Fisiopatologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas de graduação vigentes na Unimontes, que regulamenta Programa de Monitoria, abre inscrição para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para as disciplinas vinculadas a esse departamento, conforme descrito neste edital.

1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 O processo seletivo contemplará vagas a serem assumidas no 1º semestre letivo de 2018, com atividades de monitoria realizadas no âmbito das dependências da Unimontes, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Vagas	Pré-requisitos	Professor responsável
Anatomia Humana Curso de Medicina	02	1. Ter cursado a disciplina de Anatomia Humana e ou módulo afim. 2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Anatomia Humana e/ou módulo afim.	Thaiza Soares Crespo
Anatomia Humana Curso de Odontologia	01	1. Ter cursado a disciplina de Anatomia Humana e ou módulo afim. 2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Anatomia Humana e/ou módulo afim.	Pedro Eleutério
Bioquímica	04	1. Ter cursado a disciplina de Bioquímica e ou módulo afim. 2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Bioquímica e/ou módulo afim.	Humberto Gabriel
Embriologia humana e Genética Humana	03	1. Ter cursado a disciplina de Embriologia Humana e ou módulo afim. 2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Embriologia, Genética	Edson Rabelo Cardoso

		humana e/ou módulo afim.	
Farmacologia	01	<p>1. Ter cursado a disciplina de Farmacologia ou módulo afim.</p> <p>2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Farmacologia/ou módulo afim.</p>	Thércia Gueges Viana Bittencourt
Imunologia	04	<p>1. Ter cursado a disciplina de Imunologia ou módulo afim.</p> <p>2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Imunologia/ou módulo afim.</p>	Bárbara Nobre Lafetá
Microbiologia Geral	03	<p>1. Ter cursado a disciplina de Microbiologia Geral e ou módulo afim.</p> <p>2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Microbiologia Geral/ou módulo afim.</p>	Carlos Eduardo D'Ángelis
Parasitologia	01	<p>1. Ter cursado a disciplina de Parasitologia ou módulo afim.</p> <p>2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Parasitologia/ou módulo afim.</p>	Viviane de Oliveira Vasconcelos
Patologia Humana	02	<p>1. Ter cursado a disciplina de Patologia ou módulo afim.</p> <p>2. Não possuir reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento, bem como nota inferior a 80, em Patologia/ou módulo afim.</p>	Édson Gusmão

2. DOS PRAZOS

DATA	EVENTO
27/08/2018	Divulgação do Edital
27/08/2018 a 06/09/2018	Inscrição
10/09/2018 a 14/09/2018	Prova escrita (etapa 1) e análise de histórico (etapa 2)
17/09/2018	Divulgação dos resultados (etapa 1 e 2)
3 dias úteis (até 20/09/2018)	Recursos etapas 1 e 2
21/09/2018	Resultado Final
26/09/2018	Posse (reunião do departamento de Fisiopatologia)

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- Auxiliar o docente no atendimento de grupos de estudo em aulas práticas;
- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- Auxiliar o docente em atividades extra campus;
- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, conforme formulário da Pró-reitoria de Ensino, Coordenação de Graduação.

É vedado ao monitor:

- Assumir responsabilidade docente na Unimontes. (Artigo 134, Inciso VII das Normas para Regulamentação de Graduação da Unimontes).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão candidatar-se à monitoria os discentes regularmente matriculados nos cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS que preencham os seguintes requisitos:

- I** - atendimento aos pré-requisitos especificados no item 1;
- II** - nenhuma reprovação no curso;
- III** - terem disponibilidade de tempo para exercício da função;
- IV** - não terem sofrido punição disciplinar;
- V** - não terem vínculo empregatício com a Universidade nem serem estagiários remunerados, quando se tratar de monitor bolsista.
- VI** - não ser monitor de módulo/disciplina de qualquer outro departamento do CCBS da Unimontes.

5 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **27/08/2018 a 06/09/2018**, exclusivamente na sala da coordenação dos curso de Medicina (2º andar, prédio 6, CCBS).

5.2 O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas 01 (uma) das vagas de monitoria do departamento de Fisiopatologia. Havendo inscrição do mesmo acadêmico para mais de uma vaga de monitoria, apenas a 1ª inscrição será validada.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção pela disciplina para o qual ele estará concorrendo a uma das vagas.

6 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Fotocópia do comprovante de matrícula.

6.2 Declaração de próprio punho, constando dos seguintes itens:

- a. Ser aluno da Unimontes, regularmente matriculado na graduação.
- b. Não ter sofrido punição escolar.
- c. Não apresentar nenhuma reprovação no curso.
- d. Ter disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria.
- e. Estar de acordo com os requisitos das Normas vigentes para a Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes.

6.3 **Formulário de inscrição de Monitor Voluntário devidamente preenchido pelo candidato (Anexo II).**

6.4 **Os documentos solicitados e o formulário de inscrição de Monitor Voluntário deverão ser colocados em envelope, lacrado, fornecido pelo candidato, devendo ser identificado, na frente, com seu nome completo, período e curso em que está matriculado e a disciplina para o qual vai se candidatar à vaga de monitoria voluntária.**

6.5 A Unimontes, representada pela diretoria do CCBS, pela coordenação do curso de Medicina e pela chefia do departamento de Fisiopatologia não se responsabilizam por qualquer falta de documento, por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição ou por erros de fornecimento de dados pelo candidato.

7. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horários fixados neste Edital.

7.2 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

7.3 O não-cumprimento das exigências implicará no indeferimento da inscrição.

8 DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa com prova escrita, com valor de 100 pontos e, a segunda etapa, com análise do histórico escolar (ver item 10.2).

9 PRIMEIRA ETAPA

9.1 A prova da primeira etapa tem **caráter classificatório** e será escrita, objetiva, constando de questões versando sobre a área de conhecimento em que se concorre à vaga de monitoria voluntária.

9.2 A prova da primeira etapa terá a **duração máxima de uma hora e trinta minutos**.

9.3 Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 70% dos pontos distribuídos nesta primeira etapa.

9.4 Os candidatos deverão entregar, no dia da prova da 1ª etapa do processo seletivo, o histórico escolar anexado à prova. O histórico escolar pode ser o impresso disponibilizado pelo webaluno.unimontes.br, desde que conste na página impressa a logo do webaluno, o nome completo e número de matrícula do candidato, exatamente como aparece disponível no site para impressão. O não cumprimento deste quesito implica em desclassificação automática do candidato.

9.5 Resultado Parcial (Primeira Etapa): O resultado parcial será afixado no dia **17/09/2018**, no **quadro de avisos do laboratório morfofuncional**, na **coordenação do Medicina** e na **página eletrônica** da Unimontes (www.unimontes.br).

10 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Participarão desta etapa os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas de monitoria voluntária da área do conhecimento em que se concorre à vaga.

10.2 Consistirá na análise do histórico escolar*, a saber: verificação do aproveitamento nas disciplinas pré-requisitos para a vaga pleiteada e verificação de não reprovação em nenhuma das disciplinas cursadas até o momento - Item 1 do edital).

** Não havendo disponível, no histórico, uma ou mais das notas das disciplinas que servem como pré-requisito para a vaga de monitoria voluntária da área do conhecimento em que o candidato se inscreveu, o candidato deverá consultar a nota na Web aluno, imprimir e anexar ao histórico*

escolar. Caso a nota não esteja disponível ainda, providenciar declaração do respectivo professor afirmando aprovação e nota obtida pelo estudante nas referidas matérias.

10.3 A segunda etapa é de **caráter eliminatório**. Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem as exigências e pré-requisitos especificados neste edital.

11. LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 As provas da primeira etapa serão realizadas entre os dias **10/09/2018 a 14/09/2018**, no Centro de Ciências Biológicas (Prédio 6), ou em outra sala disponível, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/nº - Vila Mauricéia, devidamente identificada. Atrasos não serão tolerados (veja anexo I).

12 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O candidato deverá comparecer 20 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta, borracha e documento de identificação oficial com foto, bem como do comprovante de inscrição.

12.2 É proibido ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, incluindo, relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular. A comprovação do porte de qualquer equipamento eletrônico por parte do candidato resultará em sua eliminação do processo seletivo.

12.3 Fica proibida a leitura de questões ou comentários de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

12.4 O candidato que não entregar a prova ao aplicador, no prazo estipulado, ou deixar de assiná-la, será eliminado do processo seletivo.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na 1ª etapa do processo seletivo, serão observados, em sequência, os seguintes critérios de desempate:

1º - Vencerá o candidato que possuir melhor desempenho nas disciplinas pré-requisitos.

2º - Vencerá o candidato que estiver matriculado no maior período.

3º - Vencerá o candidato que tiver maior disponibilidade de tempo para as atividades de monitoria.

4º - Vencerá o candidato que possuir maior idade.

14. RESULTADO FINAL

O resultado final será afixado no dia **21/09/2018**, no **quadro de avisos do laboratório morfofuncional**, na **coordenação do Medicina** e na **página eletrônica** da Unimontes (www.unimontes.br).

15. DOS RECURSOS E PRAZOS

15.1 Considerações Gerais dos Recursos

15.1.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informe o número da identidade do candidato e seu número de inscrição.

15.1.2 Admitir-se-á um único recurso relativo a cada etapa, para cada candidato.

15.1.3 É preservada no presente edital a interposição de recursos após cada uma das etapas.

15.1.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados diretamente na secretaria do curso Médico, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

15.1.5 O item prazos definirá todos os prazos do presente edital.

15.1.6 A comissão de monitoria responderá aos recursos até 48 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.

15.1.7 Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer ao departamento de Fisiopatologia para receber a resposta ao recurso interposto, a qual ficará à disposição do interessado, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, ele será destruído.

15.1.8 Não serão respondidos os possíveis recursos que forem enviados ao departamento de Fisiopatologia por meio de fax, correios, internet ou outro meio que não seja o citado no subitem anterior.

15.1.9 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso, nos subitens prazos.

15.1.10 Os recursos serão apreciados por uma comissão diferente da que proferir a primeira decisão.

15.1.11 O prazo para entrada dos recursos é de 3 (TRÊS) dias úteis após cada etapa.

16. DAS VAGAS

16.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas da primeira etapa e forem considerados aptos na análise da segunda etapa.

16.2 Será feita convocação dos candidatos aprovados na lista de espera, de acordo com a classificação, caso haja desistência de candidatos aprovados até o limite de vagas.

16.3 Caso haja necessidade de novas vagas adicionais de monitoria voluntária, serão convocados os classificados na lista de espera de acordo com a classificação.

17. DA POSSE

17.1 Os aprovados deverão comparecer à reunião de posse em data e horário divulgados juntamente com a lista de aprovados no departamento de Fisiopatologia onde devem constar em ATA.

18. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

18.1 Terá a duração de 02 (dois) semestres letivos.

18.2 O monitor deverá cumprir 12 (doze) horas/aulas semanais, distribuídas em tarefas de ensino, estudo e/ou pesquisa. (Artigo 129º e Parágrafo Único, Título VII das Normas Para a Regulamentação de Graduação dos Cursos do CCBS 2008).

18.3 O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício com a Unimontes, podendo o discente ou o Departamento solicitar a dispensa do exercício das funções de monitoria, a qualquer tempo, mediante justificativa por escrito.

18.4 Será automaticamente dispensado o monitor que não observar o disposto neste regulamento ou que se desligar da Universidade.

18.5 O monitor receberá certificado de exercício da monitoria no final do período, desde que tenha obtido avaliação de desempenho igual ou superior a 70 (setenta).

18.6 É vedado ao monitor assumir responsabilidade docente na Unimontes.

18.7 O monitor poderá ser requisitado no horário de aulas regulares, desde que não haja prejuízo de sua aprendizagem.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na prova e das informações incorretas declaradas na inscrição e no histórico escolar.

19.2 Não haverá convocação pessoal para entrega dos documentos, provas e posse.

19.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares ou Resoluções que vierem a ser publicados pela comissão que organiza este concurso ou por órgão da direção superior.

19.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

19.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Medicina.

Para conhecimento de todos o presente Edital, na sua íntegra, será afixado no quadro de avisos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no quadro de avisos do laboratório morfofuncional do CCBS e na página eletrônica da Unimontes.

Parecer da Procuradoria N°311 - MEMO.PROCURADORIA N°573/18

Montes Claros, 27 de Agosto de 2018.

Profª Nair Amélia Prates Barreto
Chefe do Departamento de Fisiopatologia

ANEXO I DO EDITAL DE MONITORIA 1º SEMESTRE DE 2017

DATAS E HORÁRIOS DA ETAPA I

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - EDITAL Nº. 01/2017

Disciplina	Vagas	Local e data da avaliação	Professor
Anatomia Humana Curso de Medicina	02	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Thaísa Soares Crespo
Anatomia Humana Curso de Odontologia	01	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Pedro Eleutério
Bioquímica	04	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Humberto Gabriel
Embriologia humana e Genética Humana	03	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Edson Rabelo Cardoso
Farmacologia	01	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Thércia Gueges Viana Bittencourt
Imunologia	04	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Bárbara Nobre Lafetá
Microbiologia Geral	03	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Carlos Eduardo D'Ángelis
Parasitologia	01	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Viviane de Oliveira Vasconcelos
Patologia Humana	02	10/09/2018 a 14/09/2018, confirmar horário e local com o professor.	Édson Gusmão

ANEXO II DO EDITAL DE MONITORIA 1º SEMESTRE DE 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE
FISIOPATOLOGIA - EDITAL Nº. 01/2018**

Declaro para os devidos fins que eu _____,
acadêmico(a) do _____ período do Curso de _____ Matrícula
Nº. _____, abaixo assinado, não sofri nenhuma forma de punição disciplinar
no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros. Declaro ainda estar ciente de todos os
critérios de seleção previstos no Edital 01/2018 e que tenho disponibilidade de 12 (doze) horas
semanais para o exercício da monitoria.

DISCIPLINA PLEITEADA: _____

PROFESSOR(A): _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Montes Claros, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

.....
COMP PROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ALUNO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE
FISIOPATOLOGIA - EDITAL Nº. 01/2018

NOME DO ACADÊMICO: _____

DISCIPLINA PLEITEADA: _____

CURSO E PERÍODO: _____

Montes Claros, _____ de _____ de 2018.

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO